



## MUNICIPIO DE TOMAR

### EDITAL N.º111/2015

---ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,-----

---FAZ PÚBLICO que, em virtude da época natalícia, fica autorizado excecionalmente, o encerramento dos estabelecimentos comerciais da cidade de Tomar até à meia noite durante o mês de dezembro de quarta-feira a sábado, com exceção dos dias 24, 25 e 31, e incluindo os dias 21 e 22. -----

---E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local, e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).-----

---Tomar, Cidade Templária, 02 de dezembro de 2015. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas